

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Candido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 024/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85, Rua Benedito Joaquim Pereira, nº 73, CEP: 12.241-320 Jardim Por do Sol São Jose dos Campos/SP.

VALOR GLOBAL DE R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2020.

Cláudia Efigênia Souza Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales. Para um período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 024/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85**.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 30 de Março de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020, DISPENSA Nº 024/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 08.976.717/0001-85, Rua Benedito Joaquim Pereira, nº 73, CEP: 12.241-320 Jardim Por do Sol São Jose dos Campos/SP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva, a serem executado em vários logradouros na sede do município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 024/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 14.800,03 (catorze mil oitocentos reais e três centavos).

CANDIDO SALES/BA, 30 de Março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

**E P I COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA
LTDA**
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182